

LEI N. 6.541 /2015
 (Altera a Lei n.6.526/2015)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO APROVA:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 6.526 de 22 de Abril de 2015, que passará a vigorar com a seguinte redação :

**“ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
 UNIDADE: 0354 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 PROGRAMA: 5012 - PROGRAMA EXCELENCIA ESPORTIVA
 AÇÃO: CRIAR: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO BAIRRO CANAÃ”**

Metas	Unidade de Medida	2015
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	2

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015.

Art. 6º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 26.651,76 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0354	27	813	5012	CRIAR	223	449051	26.651,76

Art. 7º - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 26.651,76 será por superávit.

**ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
 UNIDADE: 0354 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 PROGRAMA: 5012 - PROGRAMA EXCELENCIA ESPORTIVA
 AÇÃO: CRIAR: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO**

Metas	Unidade de Medida	2015
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	5

Art. 16 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para 2015.

Art. 17 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 50.000,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0354	27	813	5012	CRIAR	100	449051	50.000,00

Art. 18 - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 50.000,00 será reduzido da ficha 20150460

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$	FICHA
03	0354	27	122	5000	3047	100	339039	50.000,00	20150460

Art. 2º- Revogadas disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 Abril de 2015.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior
1º Secretário